MENSAGEM Nº 086/GP/2025.

Barra do Piraí, 03 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, cumprindo as determinações dos artigos 40 e seguintes da Lei nº 4.320, em especial ao artigo 43, §1 Inciso III da referida Lei, que dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar por Anulação** parcial ou total de dotações orçamentárias.

A abertura do Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.350.000,00 (Um milhão e trezentos e cinquenta mil reais)**, se faz necessária para **Pagamento de Dívidas de Operação de Crédito do Município com o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal – Mês de Novembro/2025** , na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Posto isso, este Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei, que ora passa às mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimo Pares, para que seja submetido a alta apreciação e deliberação, confiantes em um parecer favorável.

Com o objetivo de conferir maior transparência, informamos que serão anexados a este Projeto de Lei os extratos bancários que comprovam os valores pagos no último mês relativos à dívida, bem como a ficha orçamentária que demonstra a execução da despesa no orçamento vigente. Tais documentos fundamentam e justificam a suplementação ora proposta.

Por fim, tendo em vista se tratar de medida de caráter especial, rogamos que o Projeto seja apreciado na forma do art. 54 da LOM.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA:09604739719

Assinado de forma digital por KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA:09604739719
Dados: 2025.11.04 10:10:51 -03'00'

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL SANTOS COUTO
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

PROJETO DE LEI Nº _____ /2025.

EMENTA: "Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor **R$ 1.350.000,00 (Um milhão e trezentos e cinquenta mil reais)** no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor R$ 1.350.000,00 (Um milhão e trezentos e cinquenta mil reais), em conforme com a Lei 4.320, artigos 40 e 43, §2 para a seguinte suplementação a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Elemento de Despesa	Movimento
Conta	**Valor em R$**
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
01.20 - Executivo	
01.20.09 - Secretaria de Fazenda	
28.841.1000.8001 – Encargos com a Dívida Contratada	
4.6.90.71.00.1500 – Principal da Dívida Contratual Resgatado (134)	1.350.000,00
TOTAL	**1.350.000,00**

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Elemento de Despesa	Movimento
Conta	**Valor em R$**
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
01.20 - Executivo	
01.20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
04.452.1011.2033 – Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00.1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (372)	1.350.000,00
TOTAL	**1.350.000,00**

Art 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), ____ de novembro de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA:09604739719
Assinado de forma digital por KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA:09604739719
Dados: 2025.11.04 10:11:31 -03'00'

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

ANEXO I

13/10/2025, 10:02 Banco do Brasil

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Aviso de lançamento

G337130958429449007
13/10/2025 10:02:11

22ª parcela

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº 11584/23
Data 13/07/23 Fls. 47
Rubrica Mat.

Cliente - Conta atual

Agência 73-6
Conta corrente 6520-X PM BARRA DO PIRAI - FPM
Período do extrato de 10 / 10 / 2025 até 10 / 10 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
09/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/10/2025		0000	14011	952 FPE/FPM	350	361.278,18 C	
10/10/2025		0000	14011	952 FPE/FPM	350	1.782.734,25 C	
10/10/2025		0000	14011	952 Cota Lei Complem.198/23	350	3.769,69 C	
10/10/2025		0073	99015	470 Transferência enviada	550.073.000.006.502	364.000,00 D	
				10/10 14:26 PREF.MUN.BARRA PIRAI			
10/10/2025		0000	13011	350 Dedução PASEP	850	21.440,12 D	
10/10/2025		0000	13011	350 Dedução PASEP	850	37,69 D	
10/10/2025		0000	13011	350 Retenção RFB-Rec.Federal	850	102.370,92 D	
10/10/2025		0000	13011	350 Dedução Saúde	850	321.601,85 D	
10/10/2025		0000	13011	350 Dedução Saúde	850	565,45 D	
10/10/2025		0000	13011	350 Dedução FUNDEB	850	428.802,48 D	
10/10/2025		0000	13011	350 Dedução FUNDEB	850	753,93 D	
10/10/2025		0000	13011	350 Retenção RFB-Rec.Federal	850	36.076,50 D	
10/10/2025		0000	13021	177 Empréstimo	4.000.013	844.630,91 D	
10/10/2025		0073	11302	144 Transf.conta centralizad.	8.000	27.502,27 D	
10/10/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Valores bloqueados

DEMAIS VALORES BLOQ.	808.477,98
Saldo Atual	100.012,45 C
Saldo	100.012,45 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/10/2025
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	03/11/2025

Transação efetuada com sucesso por: J1433515 ADRIANA PEDROSO DE OLIVEIRA.

ANEXO II

CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

CEF DRP - DOCUMENTO DE RECEBIMENTO/PAGAMENTO FOLHA 1

CER.SB.16 EM 10/10/2025

+----------IDENTIFICACAO DO TOMADOR ----------+ NUMERO DO DRP : 2940.025-8
I 72769 - MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI - RJ I
I TRAVESSA ASSUMPCAO, TERREO -69 -CENTRO B.P. -CEP 27100 I LIQUIDACAO ATE : 10/10/2025
I I
+----------+ UNIDADE MOVIMENTO: 0177

CONTRATO TM	N MOV PRT FI (EM PM)	COD. ISENCAO	VALOR MOV. (EM PM) VALOR MOR (EM PM) JUROS REM. (EM PM)	VALOR MOV. (EM R$) VALOR MOR (EM R$) JUROS REM. (EM R$)	VENCIMENTO VL TOTAL (EM R$)	PM	HIS
0536520-42	413 50		437.989,60336-	437.989,60-	10/10/2025		
PREST	152,15639		0,00000	0,00			
			0,00000	0,00	437.989,60-		
	*** TOTAL A PAGAR			437.989,60-			
				0,00			
				0,00	437.989,60-		

(QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL , NOVECENTOS E OITENTA
E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS**********
**********)

DRP COBRANCA REFERENTE AO MES DE OUTUBRO 2025

ORIGEM	EVENTO	DATA EFETIVA	DESCRICAO	VALOR
	0461-8	10/10/2025	RECEBIMENTOS ENTIDADE CAIXA	437.989,60-

--- FORMA DE PAGAMENTO ---
DEBITO EM C/C [] - - - CL [][][] - [][]
EM ESPECIE []
EM CHEQUE []

--- AUTORIZACAO ---
ASSINATURA/CARIMBO ASSINATURA/CARIMBO

NOTA : O PAGAMENTO DESTE DRP NAO QUITA DEBITOS ANTERIORES

+----------RESERVADO PARA AUTENTICACAO MECANICA----------+ +-SENHA-+ QTD PARCELAS : 1
I I I
I I 60198 I
I I I
+----------+ +--------+ VIA TOMADOR

--- 00.001 --- FIM DO RELATORIO --- SISTEMA CER - VERSAO 01.0 ---

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Saldo Diário Geral

Exercício de 2025

Filtro: Movimentação até 03/11/2025

Ficha	Recurso	Elemento de Despesa	Movimento			
Número	Fonte de Recurso	Conta	Fixado	Alterações	Pré-Empenhado	Empenhado
Classificação Institucional-Órgão : 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI						
Classificação Institucional-UO : 01.20 - Executivo						
Classificação Institucional-UE : 01.20.09 - Secretaria de Fazenda						
Funcional Programática-Funcional Programática : 28.841.1000.8001 - Encargos com a Dívida Contratada						
134	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.873.600,00	13.579.000,00	0,00	16.448.556,36
			2.873.600,00	**13.579.000,00**	**0,00**	**16.448.556,36**